



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo CEP: 25945-412 Guapimirim - RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

MARINA PEREIRA DA ROCHA **FERNANDEZ**

VICE-PREFEITO NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO № 1109 - 16 DE FEVEREIRO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva **VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves 1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza Pablo Soares de Lira Josinei de Souza Lopes Marlon Pereira da Rocha Alexandre Medeiros do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL Secretaria de Comunicação

Richard Équel Crespo Bragança



DECRETOS

DECRETO № 2309 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe O ART. 43 § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2023 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1° - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2023, resultante de Superávit verificado em 31/12/2022, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.36	04.122.0010.2.010	773	31.90.11	2.500.99	3.600.000,00
02.36	04.122.0010.2.010	774	31.90.13	2.500.99	800.000,00
02.36	04.122.0010.2.010	775	31.90.16	2.500.99	100.000,00
02.20	04.122.0010.2.010	480	31.90.11	2.500.99	1.200.000,00
02.20	04.122.0010.2.010	481	31.90.13	2.500.99	300.000,00
02.24	04.122.0010.2.010	586	31.90.11	2.500.99	600.000,00
02.24	04.122.0010.2.010	587	31.90.13	2.500.99	120.000,00
02.22	04.122.0010.2.010	563	31.90.11	2.500.99	300.000,00
02.22	04.122.0010.2.010	564	31.90.13	2.500.99	70.000,00
02.02	04.122.0010.2.010	49	31.90.11	2.500.99	700.000,00
02.02	04.122.0010.2.010	50	31.90.13	2.500.99	160.000,00
02.33	04.122.0010.2.010	696	31.90.11	2.500.99	600.000,00
02.33	04.122.0010.2.010	697	31.90.13	2.500.99	140.000,00
				TOTAL	8.690.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 16 de fevereiro de 2023

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ PREFEITA

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 3/1/2/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - 2022
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - 2022
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO - 2022
FUNDO MUNICIPAL DE MEJO-ÁMBIENTE DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPIMIRIM - R.J - 2022

fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1,500,99	18.613.714,68	56.687.442,17	47.941.901,47	14.588.871.16
Recursos não Vinculados de Impostos	901.956,30	1.343.710,97	1.779.176,25	14.200.0/1,10
TOTAL GERAL	18.613.714,68	56.687.442,17	47.941.901,47	14.588.871.16
	901,956,30	1.343.710.97	1,779,176,25	14.500.0/1,19

DECRETO Nº 2310 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe O ART. 43 § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2023 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1° - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2023, resultante de Superávit verificado em 31/12/2022, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
			DESPESA	RECURSO	
02.09	10.301.0057.2.010	299	31.90.11	2.500.95	250.000,00
02.09	10.301.0057.2.010	300	31.90.13	2.500.95	40.000,00
02.09	10.305.0038.2.010	343	31.90.11	2.500.95	190.000,00
02.09	10.305.0038.2.010	344	31.90.13	2.500.95	50.000,00
02.09	10.305.0038.2.010	345	31.90.16	2.500.95	10.000,00
				TOTAL	540.000,00

Art. 2º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Educação, para o exercício de 2023, resultante de Superávit verificado em 31/12/2022, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
			DESPESA	RECURSO	
02.08	12.361.0015.2.015	200	31.90.11	2.500.94	421.000,00
02.08	12.365.0006.2.015	250	31.90.11	2.500.94	415.000,00
02.08	12.361.0015.2.015	201	31.90.13	2.500.94	37.000,00
02.08	12.365.0006.2.015	251	31.90.13	2.500.94	169.000,00
			·	TOTAL	1.042.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 16 de fevereiro de 2023

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ PREFEITA





CEMONISTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 61612622 ATÉ 31/12/012 PRITITURA MINICIPAL DE GUARMININ -EU PRA 2412 BRASE SNA (AG: 942-1 - DC: 27122-5) BRASE (CVS (AG: 942-3 - DC: 280141-4) DC: BCD BRASE, SIA - FPM (AG: 942-3 - DC: 79422-8) DC: BCD BRASE, SIA - FR (AG: 942-3 - DC: 79508-3) 1.317.257,57 CIC BCO BRASIL SIA - DIV (AQ. 942-3 - CIC. 70507-1) CEF HOVINENTO (AQ. 4854 - CIC. 0001-2) BRADESCO (CWS/Pt (AG: 855-9 - C/C: 25417-7) 8.671.248,46 22.374,44 BRADESCO PVA (AG: 856-9 - DC: 25418-6) OC 800 BRADESCO SIA - DNS (AG. 856-9 - CIC. 9688-8) 30 OC 800 08000200 081-091 (AC 8094-0C 9808-9) 31 RAJ (FFF) (AC 9808-9) 48 BARACE CARREST (AC 9809-3-CC 4808-7) 51 RODORNOO (AC 9808-0C 4808-9) 51 RODORNOO (AC 9808-3-CC 4808-9) 52 CC BRACESCO - FRS 20 0004 - OSQ ARESTVERA BIS 1201/13 (AC 8808-9-CC 28081-9) 53 CC BRACESCO - FRS 20 0004 - OSQ ARESTVERA BIS 1201/13 (AC 8808-9-CC 28081-9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ



DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022							
PREFETTURA MUNICIPAL DE GUAPHMIRM - RJ							PM303
Foote	Des	erição		Selido Anii 35/12 D	epósito/Resgate	Betirada Kobcação Sak	do Em 31/12/2022
1,500.01	Men	efficação dan Despesan com Harulanção a Deservolvimento do Ensito 25%		95.020,84	55.312.291,76	50,209,409,01	5.117.040,0
	4	BRASIL SNA (AG: 942-3 - CIC: 27122-5)	W	614,21	103.511,80	96, 186,85	5.969,16
	6	BRASE ICWS (AID: 942-3 - DIC: 289141-4)	W	0,00	16,70	8,00	16,71
	10	OC 800 BRASIL SIA - FPM (AG: 942-3 - OC: 78422-8)	W	0.00	22,719,140,39	21,663,609,04	1.055.531,31
	11	CIC 8CO BRASIL SIA - ITR (AC: \$42-3 - CIC: 70506-3)	W	291,30	21.312,98	21,575,44	29,42
	12	CIC BCO BRASIL SIA - DIV (AG: \$42-3 - C/C: 70507-1)	W	38.408,65	7.883.247,68	7.050.298,87	851,449,4
	18	CEF HOVERENTO (AG. 4854 - C/C. 8881-2)	W	47,720,49	3.542.524,53	3.509.763,95	88.481,67
	26	BRADESCD (CMS/91 (AQ. 855-9 - C/C: 25417-7)	W	0,00	10.813.306,94	10.511.728,80	301,580,14
	27	BRADESCO PVA (AQ. 855-9 - C/C. 25418-5)	W	0,00	1.157.245,60	1.121.735,29	35.511,31
	30	CIC 8CO BRADESCO SIA - DIVS (AG. 855-9 - CIC. 9588-5)	W	0,00	4.906.169,16	4.876.634,48	29.534,66
	33	MAÚ PTU (AG. 785-8 - CIC. 3908-8)	W	5.968,67	3,650,254,68	902.863,91	2,753,389,44
	46	BRASIL INST. CHICO HENDES (AG. 0942-3 - CIC. 40845-7)	٧	1.589,82	2.771,06	8,00	4.360,88
	45	BRADESCO SALÁRIO (AG. 55555 - DC. 00373624)	W	0,00	532.757.28	532.757.26	0,00
	51	HONORARIOS (AG. 0942-3 - C/C; 48835-5)	W	427.70	0,00	427,70	0,00
1,500.01	Iden	tificação das Despesas com Hanutanção e Desenvolvemento do Enamo 25%		75.608,47	23.799.172,37	23.857.568,56	17.212,25
	35	CEF - FME - RECEITAS DE MIP. E TRANSF, DE MIPOSTOS (AG. 4884 - CIC. 71815-8)	V	75.606,47	23.799.172,37	23.857.568,56	17.212,25
TOTAL		100		32.434,37	79.111.464,16	74.547.838,57	0,66
TOTAL A	PLICA	acio		138,194,94	34.006.665.00	41,000,614,70	6.136.064.64

DECRETO № 2311 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe O ART. 43 § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2023 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1° - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2023, resultante de Superávit verificado em 31/12/2022, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

30F LLIVI	LIVIAÇÃO.				
ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
			DESPESA	RECURSO	
02.09	10.305.0038.2.010	343	31.90.11	2.600.40	20.000,00
02.09	10.302.0057.2.010	316	31.90.11	2.602.99	1.100.000,00
02.09	10.301.0057.2.010	299	31.90.11	2.621.99	361.726,14
				TOTAL	1.481.726.14

Art. 2º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2023, resultante de Superávit verificado em 31/12/2022, na fonte de recursos dos Agentes Comunitário de Saúde, em acordo com a portaria nº 710/STN, conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE	REDUZIDO	ELEMENTO	FONTE	FONTE	VALOR
	TRABALHO		DESPESA	RECURSO	RECURSO	
				em 2022	em 2023	
02.09	10.301.0057.2.010	299	31.90.11	1.600.03	2.604.00	253.530,22
		•			TOTAL	253.530,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 16 de fevereiro de 2023

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ **PREFEITA**



BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022 PRETETURA MONICUPAL, DE COUMMINION - 13 - 2022 FUNDO MONICUPAL DOS DIREITOS DA MULHER - 2022 FUNDO MONICUPAL DOS DIREITOS GRANÇA E ADOLE SCENTE DE GUAPMINIM - RJ - 2022 FUNDO MONICUPAL DE CULTURA - 2022 FUNDO MONICUPAL DE CULTURA - 2022 FUNDO MONICUPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPMINIM - RJ - 2022 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO - 2022 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE DE GUAPIN FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022

CAMAKA MUNICIPAL DE VEREADURES DE GUAPIMIRON - KJ - 2022				
Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.600.03	373.232,19	1.368.301,27	1.171.840,88	348.530,22
Agentes Comunitários da Saúde	0,00	24.701,97	0,00	340.530,22
TOTAL GERAL	373.232,19	1.368.301,27	1.171.840,88	348.530,22
	0.00	24,701.97	0.00	240.030,22



BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - R.J. - 2022 FUNCO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIMIRIM - R.J. - 2022 FUNCO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - 2022 FUNDO MIGICIPAL DOS DIRECTIOS DA MULLURE - 2022
FUNDO MIGICIPAL DE GENETIOS CRIMAÇA E MODIS CENTET DE GUAPMIRISM - R.J. - 2022
FUNDO MIGICIPAL DE CULTURA - 2027
FUNDO MIGICIPAL DE GUOLAÇÃO DE CUBICIPAMIRISM - R.J. - 2022
FUNDO MIGICIPAL DE PROTEÇÃO AO DOSO - 2022
FUNDO MIGICIPAL DE ROCA ANDRESTE DE GUAPMIRISM - R.J. - 2022
FUNDO MIGICIPAL DE RICO ANDRESTE DE GUAPMIRISM - R.J. - 2022 E GUAPIMIRIM - RJ - 2022 D DE GUAPIMIRIM - RJ - 202 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAPIMIRIM - R CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPIMI

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E=A-B-C-D
1,600,40	95.324,03	252.144,00	206.340,06	79.961,21
Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde	0,00	7.959,50	7.403,32	79.901,21
TOTAL GERAL	95.324,03	252.144,00		79.961,21
	0,00	7,959.50	7.403,32	

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RE	CURSO (FINANCEIRO	- DE 01/01/2022 A 3	1/12/2022	
Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.602.00	841.534,21	1.199.264,53	655.090,50	795.096.5
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bioco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21CO	46.368,15	69,11	0,00	/92.090,3
2.602.00	831,680,03	0,00	2.020.460,06	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bioco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Desfinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21CO	47.445,02	32.433,04	0,00	751.801,5
TOTAL GERAL	1.673.214,24	1.199.264,53	2,675,550,56	1,546,898,5
	93.813,17	32.502,15	0,00	

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit	
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D	
1.621.99	1.747.117,92	6.426.195,81	6.327.031,42	1.638.468,72	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	756,81	73.994,60	33.897,79		
2.621.99	4.338.504,53	0,00	1,494,442,68	4.258.597.53	
Fransferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	79.907,00	0,00	0,00	4,200.097,50	
TOTAL GERAL	6.085.622,45	6.426.195,81	7.821.474,10	5.897.066,2	
	80.663,81	73.994,60	33.897,79	0.001.000,21	



DECRETO № 2312 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe O ART. 43 § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2023 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1° - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Educação, para o exercício de 2023, resultante de Superávit verificado em 31/12/2022, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
			DESPESA	RECURSO	
02.08	12.365.0006.2.022	257	31.90.11	2.540.70	450.000,00
02.08	12.365.0006.2.022	258	31.90.13	2.540.70	180.000,00
02.08	12.365.0006.2.015	250	31.90.11	2.540.30	320.000,00
02.08	12.365.0006.2.015	251	31.90.13	2.540.30	70.000,00
	1.020.000,00				

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 16 de fevereiro de 2023

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ PREFEITA



Página: 1 Execución: 2022

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022						
Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit		
Descrição	Empenhos a Pagar (8)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D		
1.540.70	2.024.772,99	35.511.633,94	39.282.886,20	365.531,30		
Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profesionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	674.616,43	976.394,72	8.230,54	300.031,34		
2.540.70	269.872.21	1.544.286,99	5.584.536,22	240,472,24		
Transferências do FUNDEB - Aplicação no Papamento da Remuneração dos Profesionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	0,00	0,00	0,00	269.872,21		
TOTAL GERAL	2.294.645,20 674.616.43	37.055.920,93 976.394.72	44.867.422,42 8.230.54	635.403,51		



Página: 1 Exercício: 2022

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022						
Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit		
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D		
1.540.30	645.004,01	8.247.400,75	8.299.187,89	566.073,43		
Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	52.375,82	26.554,76	0,00			
2.540.30	18.245,19	375.100,00	406,482,17	18.245,19		
Transferências do PUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	0,00	0,00	0,00			
TOTAL GERAL	663.249,20 52.375,82	8.622.500,75 26.554,76	8.705.670,06 0,00	584.318,62		



EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2023

INSTRUMENTO: ARP 11/2023 - PREGÃO 04/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, e a empresa MEDSHORE SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: contratação de ambulância tipo D-uti móvel, posto médico (de acordo com a legislação vigente, estimativa de público de 3 mil pessoas dia) - equipamentos médicos, de mobília, insumos e medicação, para cumprir o calendário anual 2023 de eventos.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 289.320,00 - duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e vinte reais.

LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

ERRATA

ERRATA: DECRETO N° 2308 de 15 de fevereiro de 2023, publicado no diário eletrônico n° 1108, página 02, no dia de 15 de fevereiro de 2023.

Onde se lê:

Art.1º - ...

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE	REDUZIDO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
	TRABALHO		DESPESA	RECURSO	
02.26	04.122.0010.2.010	403	31.90.11	2.501.00	1.200.000,00
02.26	04.122.0010.2.010	404	31.90.13	2.501.00	250.000,00
TOTAL					30.950.000,00

Leia se:

Art.1º - ...

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE	REDUZIDO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
	TRABALHO		DESPESA	RECURSO	
02.26	04.122.0010.2.010	603	31.90.11	2.501.00	1.200.000,00
02.26	04.122.0010.2.010	604	31.90.13	2.501.00	250.000,00
	30.955.000,00				

Guapimirim, 16 de fevereiro de 2023

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA



PORTARIAS

PORTARIA Nº 072 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. **GISELE FERNANDES ARAÚJO DE SOUZA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor Esportivo, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Guapimirim, 16 de fevereiro de 2023

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ PREFEITA

PORTARIA Nº 073 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **SANDRINE SODRÉ DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Guapimirim, 16 de fevereiro de 2023

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ PREFEITA

PORTARIA № 074 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 16 de março de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

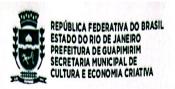
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Guapimirim, 16 de fevereiro de 2023

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA



HOMOLOGAÇÕES







HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº10.520/2022 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Pregoeira, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preço nº 07/2023 Processo Adm nº 221/2023

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO/CONTROLE DE PÚBLICO.

Empresa Vencedora:

MEN MAR MANUTENÇÃO, APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE LTDA. – CNPJ: 14.512.687/0001-59, situada na RUA RECREIO, N° 328 – PARTE – PONTE PRETA – MAGE – RIO DE JANEIRO – RJ. CEP: 25.937-860, com o valor total RS 817.850,00 (Oitocentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta reais).

LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa Matrícula: 91146-32





HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº10.520/2022 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Pregoeira, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preço nº 06/2023 Processo Adm nº 185/2023

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EXECUTIVA DE EVENTOS, FESTIVAIS, FEIRAS, COMUNICAÇÃO VISUAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA E AÇÃO PROMOCIONAL, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ABADÁS E UNIFORMES DE STAFF. Para cumprir o calendário anual 2023 de eventos, elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa pelo prazo de 12 (doze) meses.

Empresa Vencedora:

RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 05.879.792/0001-30, situada na Rua DR. Ernesto Basilio, N° 14 – Sala 403 – Centro – Nova Friburgo - RJ – CEP 28.610-120 com valor total R\$ 1.893.850,00 (Um milhão oitocentos noventa e três mil oitocentos cinquenta reais).

LEONARDO COECHO MACHADO DOS SANTOS Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa Matrícula: 91146-32











2023 BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

www.guapimirim.rj.gov.br

GUAPIMIRIM